

MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições específicas: vide Leis n.º 863/2015, n.º 867/2015 e n.º 869/2015.

- **Advogado**

Prestar assistencial judicial às questões de Direito Administrativo, Trabalhista, Civil, Tributário e Constitucional, bem como realizar outras tarefas correlatas.

- **Agente Comunitário de Saúde – ESF**

Prestar atendimento em ambulatórios, em postos de saúde, em vacinação, em distribuição e controle de medicamentos, em inspeção sanitária em postos de saúde e em estabelecimentos comerciais; atuar em campanhas educativas; atuar na execução de campanhas de erradicação de agentes nocivos à saúde pública e nas campanhas de prevenção, bem como realizar outras tarefas correlatas.

- **Agente de Endemias**

Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, ações de defesa sanitária, combate às endemias e às zoonoses mediante ações de campo, realizações de relatórios e de outras ações na saúde da população; bem como realizar outras tarefas correlatas.

- **Ajudante de Obras**

Auxiliar pedreiros, carpinteiros e operadores de equipamentos pesados, carregar e descarregar materiais de construção, preparar canteiros de obras, bem como realizar outras atividades correlatas.

- **Assistente Social**

Formular estratégias para elaboração, para o planejamento, para a execução e para a avaliação de políticas públicas, acolher e prestar informações às famílias para os encaminhamentos adequados das demandas dos usuários dos serviços de assistência social na área de saúde.

- **Auxiliar Administrativo**

Executar, sob orientação imediata, trabalhos administrativos de noções gerais, sem muita complexidade, compreendendo atendimento ao público, protocolo, arquivo, protocolo, tramitação de documentos, escriturações e similares, bem como realizar outras tarefas correlatas.

- **Auxiliar de Educador Social**

Desempenhar funções de apoio ao provimento dos serviços, dos programas, dos projetos, dos benefícios, da transferência de renda e do CadÚnico, diretamente relacionadas às finalidades do SUAS.

- **Auxiliar de Secretaria Escolar**

Assistir a entrada e a saída dos alunos nas Unidades de Ensino; inspecionar as salas de aula em relação ao material, ao equipamento, à higiene; auxiliar na secretaria escolar, na biblioteca e nas atividades em unidade de educação, bem como executar outras tarefas correlatas.

- **Auxiliar de Telecentro**

Responsabilizar-se pelos serviços de uso do telecentro, incluindo manutenção e controle de atividades do órgão.

- **Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista/Endodontia**

Prestar assistência odontológica em geral à clientela das unidades municipais de saúde, de educação e de ação social e outras, no tratamento e na prevenção dentária, bem como realizar outras tarefas correlatas.

- **Contador**

Registrar atos e fatos contábeis, controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros no órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria, interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia.

MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições específicas: vide Leis n.º 863/2015, n.º 867/2015 e n.º 869/2015.

- **Educador Social**

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e de socialização visando à atenção, à defesa e à garantia de direitos e proteção aos indivíduos e às famílias em situações de vulnerabilidade e/ou em risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família.

- **Eletricista de Alta Tensão**

Fazer montagem e reparação de instalações de alta tensão em edifícios e em outros locais públicos, bem como realizar outras tarefas correlatas.

- **Enfermeiro**

Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global ao doente; controlar a estocagem de medicamentos, de vacinas e executar ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; efetuar diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório; realizar consultas; proceder a prescrições de assistência e de cuidados diretos aos pacientes graves com a vida em risco; prestar cuidados e assistência a gestantes puerperas e ao recém-nascido.

- **Faxineiro**

Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los, bem como realizar outras tarefas correlatas.

- **Fiscal Sanitário**

Fiscalizar e/ou inspecionar estabelecimentos comerciais, feiras livres e de alimentação pública em geral, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor.

- **Fonoaudiólogo**

Prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde e de educação, visando à restauração da capacidade de comunicação dos pacientes e alunos.

- **Gari**

Executar trabalhos rotineiros de limpeza de ruas, de praças e de outros logradouros públicos, bem como realizar outras tarefas correlatas.

- **Médico Especialista (ESF, Pediatria, Psiquiatria)**

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, às leis e aos atos normativos do Conselho de Medicina; efetuar exames médicos em pacientes da rede pública municipal, visando à realização de diagnósticos e ao tratamento de enfermidades diversas; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade.

- **Motorista**

Conduzir veículos automotores leves ou pesados (de transportes de passageiros e de cargas), obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e as legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com as pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades da administração pública, bem como realizar outras tarefas correlatas.

- **Motorista de Transporte Escolar**

Conduzir veículos automotores leves ou pesados de transportes de alunos da rede escolar, obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e as legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com os alunos e com as demais pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades da administração pública, bem como realizar outras tarefas correlatas.

MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições específicas: vide Leis n.º 863/2015, n.º 867/2015 e n.º 869/2015.

- **Nutricionista**

Exercer atribuições inerentes à sua formação profissional, voltadas para as diversas áreas da administração municipal, mas, especialmente, para a educação, bem como realizar outras tarefas correlatas.

- **Operador de Máquinas**

Operar máquinas e equipamentos leves ou pesados, de acordo com a sua habilitação profissional e a área de atuação, bem como realizar outras tarefas correlatas.

- **Professor I (1ª. à 5ª. Série)**

Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem, planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classes, boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

- **Professor II (6ª à 9ª Série) – História, Ciências, Educação Física, Educação Religiosa, Ensino Religioso, Geografia, Inglês, Matemática e Português.**

Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem, planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classes, boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

- **Psicólogo**

Exercer atividades próprias da sua formação profissional; aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e para a execução de atividades no âmbito da educação, da saúde, do trabalho e das comunidades com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e à integridade do ser humano.

- **Servente Escolar**

Executar atribuições de apoio operacional relacionados com limpeza, com higiene, com cozinha, com portaria, com pequenos reparos, com mensageiro, com arquivo, com jardinagem, com carga e com descarga de materiais, bem como com outras tarefas correlatas.

- **Técnico em Enfermagem**

Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários do hospital e dos ambulatórios, auxiliar nas atividades de planejamento, de ensino e de pesquisa nela desenvolvidas; trabalhar em consonância com as normas e os procedimentos de biossegurança, bem como realizar outras tarefas correlatas.

- **Técnico em Saúde Bucal**

Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, em clínicas, em laboratórios de prótese das Unidades de Saúde do Município; prevenir doença bucal, participando de programas de promoção à saúde, de projetos educativos e de orientação de saúde bucal; confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; administrar pessoal, recursos financeiros e materiais; mobilizar capacidades de comunicação em palestras, em orientações e em discussões técnicas; realizar atividades, conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança, bem como realizar outras tarefas correlatas.

- **Telefonista**

Operar mesa telefônica, manuseando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas e internacionais, bem como realizar outras tarefas correlatas.

MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 1/2015 – ANEXO III

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições específicas: vide Leis n.º 863/2015, n.º 867/2015 e n.º 869/2015.

- **Vigia**

Exercer a vigilância de edifícios e de logradouros públicos municipais, para evitar invasões, roubos e outras anormalidades, bem como realizar outras tarefas correlatas.

Grão Mogol – MG, 15 de maio de 2015.

Jéferson Augusto de Figueiredo
Prefeito Municipal